



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Saúde

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 04/04/2025

**DFD nº: 029**

**1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços**

**Prazo de entrega:** Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo dos serviços com seus respectivos valores

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** A presente solicitação representa a necessidade de abastecimento de ARLA que são utilizados em três dos veículos pertencente à frota municipal de saúde, sendo os veículos FKD3B82(AMBULÂNCIA), DPE6H13 (AMBULÂNCIA) e FVC1F31 e que são utilizados no transporte de pacientes que possuem consultas e exames ambulatoriais em outros municípios, bem como para transporte de urgência e emergência.

**3 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO:**

. Valor estimado da contratação: R\$ 1.065,28

. Ficha orçamentária nº 126

**Recomendações:** Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21

**4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS:** A contratação via dispensa de licitação se faz necessária devido à urgência do serviço de REPOSIÇÃO DE ARLA, impactando diretamente para a continuidade do uso adequado do veículo da frota municipal de saúde. Portanto, a realização dessa reposição se faz necessária, visto que a não realização dessa reposição de Arla nos referidos veículos, acarreta o bloqueio mecânico do veículo, portanto essa reposição para manter os veículos em uso, atendendo à demanda da população e assegurando a continuidade do serviço.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim ( ) Não ( X )

**5 - DECLARAÇÕES**

**DECLARO,** como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Gilberto Leandro Filho  
Secretário Municipal de Saúde